



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N° 017/2009

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial N.º 017/2009, destinado à aquisição de projeto executivo de readequação do sistema de ar condicionado central do prédio sede do COREN-SP, objetivando permitir o controle individualizado da temperatura dos ambientes, incluindo a fiscalização e execução da obra, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000, da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, resolve HOMOLOGAR o Objeto da licitação como FRACASSADO (Valor Inaceitável), conforme sessão pública do certame e decisão do Pregoeiro.

À Comissão de Licitação para abertura de novo processo licitatório escoimadas as causas que motivaram o insucesso na contratação.

São Paulo, 02 de Junho de 2009.

Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente do COREN-SP